

ATA DE ABERTURA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 23/2025

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, conforme os ditames do Decreto 8.241/2014 e visando atender às necessidades do projeto intitulado “2202 -FAPEMIG - APQ-05431-24”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se, por meio de videoconferência, para a realização da **Seleção Pública nº 23/2025**, com o objetivo de contratar empresa especializada no fornecimento de **BRIQUETADEIRA, COM MOTOR 50 CV TRIFÁSICO 220V/380V, TIPO EXTRUSORA**, conforme as especificações do **Termo de Referência**, sob o critério de **menor preço global**. O edital foi divulgado via internet no site www.fundecc.org.br e no Diário Oficial da União. A presidente deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participaram da sessão de forma online, Letícia Salgado Bastos Alcântara e Cleverson Dias Alves dos Santos, representantes da empresa EASY FIRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PARA BRIQUETES, João Vitor Stresse Demarchi, representante da empresa LIPPEL NESHERMAQ e o Professor Thiago de Paula Protasio responsável pela análise técnica das propostas. A presidente acessou o e-mail de recebimento das propostas e verificou que as seguintes empresas enviaram documentos para participação no certame: 1) EASY FIRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PARA BRIQUETES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.832.193/0001-60, enviou a proposta apresentando o valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), 2) LIPPEL NESHERMAQ, inscrita sob o CNPJ nº 60.232.898/0001-55, enviou a proposta apresentando o valor global R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Como o valor desta última ultrapassou o valor máximo de referência, fixado em R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais), a presidente informou sua desclassificação e inabilitação. Houve uma pausa na gravação, e às 10h23min, após resolução dos problemas técnicos, a sessão foi retomada. A presidente reiterou a desclassificação da empresa LIPPEL NESHERMAQ e deu prosseguimento à análise da proposta de menor valor. O professor realizou a análise técnica, constatando que a proposta atendia plenamente ao solicitado. Em seguida, iniciou-se a verificação dos documentos de habilitação, sendo identificado que a Certidão de Falência e Concordata não havia sido enviada. Foi então aberta diligência para envio do documento faltante até as 15h30min, com reagendamento da sessão para as 16h00min. Nada mais havendo a tratar, o certame foi **suspenso às 10h30min**, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELA MANOELA MACHADO ANDRADE**
Data: 23/06/2025 12:13:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

Documento assinado digitalmente
 **MARYELLE AMELIA BELINELI LEITE**
Data: 23/06/2025 11:58:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maryelle Amelia Belineli Leite
Membro da Comissão